



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de SOROCABA

Av. Rudolf Dafferner, nº 400 - salas 401 a 410, Jardim Boa Vista, SOROCABA/SP, CEP 18.085-005 - Fone - Telefone
Emergência/Plantão (15)3131-7150

PA-TAC 000097.2024.15.008/0

POLO PASSIVO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

RELATÓRIO DE ARQUIVAMENTO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CUMPRIDO

Após a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta pelo Município, requisitou-se documentos para comprovar seu cumprimento.

Remetidos os documentos, estes foram analisados pela assessoria deste Gabinete que comprovou o cumprimento integral do TAC, conforme minuciosa análise juntada aos autos.

Logo, por inexistirem indícios de descumprimento até a presente data, entendo desnecessária a sua aferição ostensiva, sendo certo que o feito poderá ser retomado a qualquer instante, caso sobrevenha notícia em sentido diverso.

Cientifique-se o(a) denunciante originário e a compromissária (informando-lhes do prazo de 10 dias para eventual recurso) e a C. Câmara de Coordenação e Revisão, nos termos do art. 45 da Resolução CSMPT 235/2025, após archive-se.

SOROCABA, 16 de dezembro de 2025.

GUSTAVO RIZZO RICARDO
PROCURADOR DO TRABALHO